



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)  
Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

### PORTRARIA Nº 03/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o artigo nº 86 da Lei Municipal nº 1.211/2017;

#### AUTORIZA

**Art. 1º** - A concessão de adicional por tempo de serviço, a partir de janeiro de 2026, por ter completado seu terceiro quinquênio de efetivo exercício, em conformidade com o artigo nº 86, da Lei Municipal nº 1.211/2017, para os servidores efetivos relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Admissão	Tempo de efetivo exercício em 01/01/2026	Adicional pago até 31/12/2025	Adicional a ser pago a partir de 01/01/2026
Grazielle Hyczy Lisboa	11-1	01/01/2011	15 anos	10%	15%
Ires Regina Gaudencio da Silva	21-1	01/01/2011	15 anos	10%	15%

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2026.

**Eclaiton Moreira Bueno**  
**Presidente da Câmara Municipal de Carambeí**